

Matrícula: 93924

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro: "2" de Registro Geral: -

Uma fração ideal de 0,002525774, do terreno e coisas de uso comum, em relação ao terreno próprio, designado de **Área Desmembrada 01**, (originada do desmembramento do Terreno Próprio, denominado de "Granja São Jorge"), medindo **18.418,88m² de superfície**, onde será edificado o **Apartamento 104 do Bloco 24**, localizado no **1º Pavimento(Térreo)**, integrante do empreendimento residencial, denominado **"VILLE DOS VENTOS"**, situado na Estrada para Cajupiranga, **nº 1755**, no bairro Liberdade, em Parnamirim/RN; o qual será composto de sala, cozinha/área de serviço, circulação, bwc social e dois quartos; possui uma área real de **78,9691m²** sendo **38,2000m²** de área privativa, **12,8000m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de estacionamento) e **27,9691m²** de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de uma vaga nº **335** (tipo permeável – descoberta livre). Inscrito no Cadastro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - IPTU nº **1.0101.049.01.0400.0376.0**.

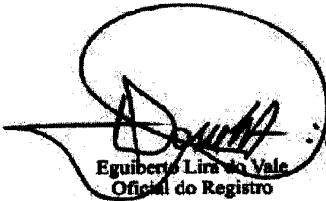
Proprietária:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ 08.343.492/0001-20, situada na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, bairro Estoril, CEP 30.455.610, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada neste ato representada por Thiago Costa da Cruz, brasileiro, solteiro, analista em crédito imobiliário, portador da carteira de identidade nº 2617416 expedida por SSP/RN e do CPF 095.207.604-74, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 1.700, sala 01, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP 59.151.610, e Thalles Berg de Lima Inacio, brasileiro, solteiro, analista em crédito imobiliário, portador da carteira de identidade nº 2013182 expedida por SSP/RN e do CPF 051.684.744-97, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 1.700, sala 01, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP 59.151.610, conforme Procuração Publica lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2507, às folhas 96 a 102, em 11/04/2022.

Registro Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, em 03 de agosto de 2022, conforme descrição minuciosa na **matrícula 90.433**, do Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150097252SUJ**. (Executado por: Jádér Meneses).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 24/10/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1 - Prenotação nº 251.936

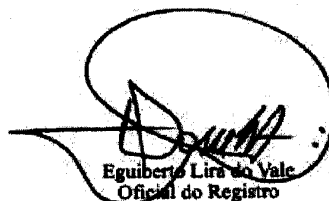
CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Instruído pelo requerimento da proprietária, datado de 25 de agosto de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado, procede-se a presente averbação, para fazer constar a **CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, incidente sobre todas as unidades residenciais, integrantes do empreendimento residencial, denominado **"VILLE DOS VENTOS"**, situado na Estrada para Cajupiranga, **nº 1755**, no bairro Liberdade, em Parnamirim-RN; cujo requerimento fica arquivado neste Cartório, na pasta do referido Empreendimento. (Executado por Jádér Meneses - Ato Gratuito, conforme disposto no art. 237-A §1 da Lei 6.015/73 - Selo Digital nº **RN202300953150097253BWB**).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 93924

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 24/10/2023.

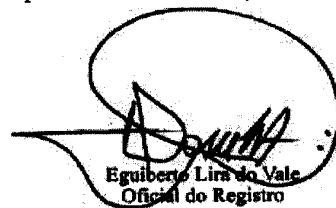


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2 - Prenotação nº 251.936

COMPRA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, (contrato nº 1.7877.0250458-6), datado de 30 de agosto de 2023, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDUARDO BRUNO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 14/11/1980, servidor publico estadual, filho de Regia Maria da Silva, e-mail: edubruno212002@yahoo.com.br, portador de Identidade Militar nº 13710, expedida por Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/RN em 20/08/2020 e do CPF 035.026.344-24, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Parque das Lagoas, 195, Ap. 403, BL05, Parque das Arvores em Parnamirim/RN; pelo preço de **R\$ 8.426,35 (oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**, valor da compra e venda do terreno; Valor de avaliação **R\$ 8.426,35 - ITIV nº 103605.23.1**. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da vendedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: 339f.66be.c143.c9ff.fd08.cb6d.a511.8496.028f.6ce5. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150097256DSD**. (Executado por: Jäder Meneses).

O referido é verdade e dou fé
Parnamirim/RN, em 24/10/2023.

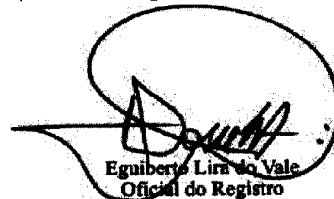


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3 - Prenotação nº 251.936

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, referido no R.2-, o adquirente, **Eduardo Bruno da Silva**, anteriormente qualificado, **recorreu** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de R\$ 179.400,00, distribuídos do seguinte modo: a) R\$ 41.117,45, valor dos recursos próprios; b) R\$ 0,00, valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; c) **R\$ 138.282,55** mediante financiamento concedido pela **CAIXA**, dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; que será paga por meio de **360** prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros, no valor inicial de **R\$ 1.240,48**, à taxa de juros nominal de **9.5598%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **9.9900%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **02 de outubro de 2023**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o **fiduciante tornou-se possuidor direto** e a **credora fiduciária possuidora indireta do imóvel**, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150097255ADQ**. (Executado por: Jäder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 24/10/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 93924

Pág. 3

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
- Notário e Registrador Interino -**Averbação 4 – Prenotação nº 267.623**

CONSTRUÇÃO - Conforme averbações lançadas sob n.ºs. **Av.262- à Av.264-**, na matrícula **90.433**, em 17/02/2025, instruída pela **Certidão de Características nº 048/2025 – Parcial** (processo nº 339/2024), datada de 11/02/2025; **Alvará de Construção nº 656/2022** (processo nº 20212920926), datado de 29/08/2022; **Habite-se nº. 780/2024 – Parcial** (processo nº 339/2024), datado de 24/12/2024; todos expedidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano de Parnamirim/RN; **Projeto Arquitetônico – Pranchas 01/08 à 08/08**, aprovado através do **Processo nº 20212920926**, em data de 25/08/2022, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano de Parnamirim/RN, e **aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte – Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN** (Processo nº 38515), com data do carimbo de 24/08/2022; **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto Arquitetônico nº MG20220887020** (Isenta de Taxa – em substituição à MG20210496527), registrada em 03/02/2022 e datada de 22/09/2022, expedida pelo **CREA-MG**; **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Execução nº RN20220532275**, registrada em 23/08/2022 e datada de 30/08/2022, expedida pelo **CREA-RN**; e pelos demais documentos anteriormente mencionados naquela matrícula, todos arquivados neste Cartório; procede-se a presente averbação, para fazer constar que foi **construído o Apartamento Residencial nº 104, do Bloco 24, localizado no 1º Pavimento (Térreo)**, integrante do empreendimento residencial denominado **“VILLE DOS VENTOS”**, situado na Estrada para Cajupiranga, nº 1755, no bairro Liberdade, em Parnamirim-RN; **construção em tijolo cerâmico e bloco cimento, cobertura com telhas fibrocimento, laje plana, piso cerâmico na cozinha e banheiro, esquadrias em madeira para as portas internas, madeira, alumínio e vidro e ferro portão entrada para portas externas e alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC; composto de sala, cozinha/área de serviço, circulação, bwc social e dois quartos; possuindo uma área real de 78,9691, sendo 38,2000m² de área privativa, 12,8000m² de área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de estacionamento) e 27,9691m² de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma fração ideal de 0,002525774 do terreno próprio e coisas de uso comum; com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta designada vaga nº 335 (tipo permeável – descoberta livre), localizada no 1º pavimento (térreo).** (Executado por Ítalo Carvalho - Ato Gratuito - nos termos do § 1º, Art. 237-A, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 – Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500953150019104FLX).

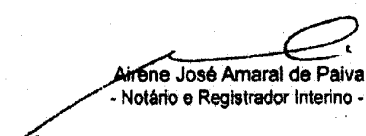
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/02/2025.


Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Averbação 5 – Prenotação nº 267.955

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Conforme registro sob nº **R.268-**, na matrícula **90.433**, em 21 de março de 2025, instruído pelo **Instrumento Particular de Instituição e Especificação (Parcial)** do empreendimento denominado **“Ville dos Ventos”**, datado em 24 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, art. 1.332 do Código Civil, Lei 4.864 de 29/11/1965, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado, **tendo sido CONSTRUÍDAS as Áreas de Uso Comum**, procede-se a presente averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO EMPREENDIMENTO**, incidente sobre as **Áreas de Uso Comum**, integrantes do empreendimento residencial denominado **“VILLE DOS VENTOS”**, situado na Estrada para Cajupiranga, nº 1755, no bairro Liberdade, em Parnamirim-RN; cujo requerimento fica arquivado neste Cartório, na pasta do referido Empreendimento. (Executado por Ítalo Carvalho - Ato Gratuito – nos termos do § 1º, Art. 237-A, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 – Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500953150031440JKC).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 21/03/2025.


Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Matrícula: 93924

Pág. 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
- Notário e Registrador Interino -**Averbação 6 - Prenotação nº 269.368**

AVERBAÇÃO – Procede-se a presente averbação, instruída pela documentação mencionada sob R.2-, Av.262 e R.268- da matrícula nº 90.433, para **fazer constar a completa descrição do apartamento, objeto da presente**, sendo assim descrição e caracterizado: o **Apartamento Residencial nº 104, do Bloco 24**, localizado no **1º Pavimento (Térreo)**, integrante do empreendimento residencial denominado **“VILLE DOS VENTOS”**, situado na Estrada para Cajupiranga, **nº 1755**, no bairro Liberdade, em Parnamirim-RN; **construção** em tijolo cerâmico e bloco cimento, cobertura com telhas fibrocimento, laje plana, piso cerâmico na cozinha e banheiro, esquadrias em madeira para as portas internas, madeira, alumínio e vidro e ferro portão entrada para portas externas e alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC; **composto** de sala, cozinha/área de serviço, circulação, bwc social, dois quartos e área privativa descoberta; possuindo uma área real de **78,9691**, sendo **38,2000m²** de área privativa, **12,8000m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de estacionamento) e **27,9691m²** de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **fração ideal de 0,002525774** do terreno próprio e coisas de uso comum; com direito ao uso de **duas vagas de estacionamento descobertas** designadas **vaga nº 335 (tipo permeável – descoberta livre)** e **vaga M8 (tipo padrão – descoberta livre)**, ambas localizadas no 1º pavimento (térreo). (Ato Gratuito – Conforme art. 213, I, alínea “a” da Lei nº 6.015/73 – Selo de Fiscalização TJ/RN nº **RN202510953150024846GRW**. Executado por Ítalo Carvalho).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 11/04/2025.


Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -
Averbação 7 - Prenotação nº 275.209

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 20 de outubro de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – **ITIV nº 103875.25.5 (Inscrição nº 1.0101.049.01.0400.0376.0 – Sequencial nº 2090914.4)**, tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.600,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 220.000,00**, em data de 06/10/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 184.038,89** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Eduardo Bruno da Silva, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado no dia 23 de julho de 2025**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária)** em data 24/10/2023, junto à credora, **“não purgou a mora”** no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 578/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado **“negativo”** para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: pony09843k. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150116525PCO**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2025.


Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

1º Ofício de Notas e Registros

Notária e Registradora Interina: *ROEVA LARISSA DIOGENES R. DE O. FREITAS*
Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0093924-61**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Lavínia Victória S Lopes), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão.

Parnamirim/RN, 03/02/2026.
Em testemunho da verdade

Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas
- Tabeliã Interina -

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	120227
Data Emissão	03/02/2026 11:29:42



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953150015487WNF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 23NZ8-ADLAE-VB6KG-JF8XD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/23NZ8-ADLAE-VB6KG-JF8XD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>